

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ – FUST, torna público a seguinte
RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016:

ONDE SE LÊ,

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. Na prova objetiva, para todos os empregos, de caráter eliminatório e classificatório, cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, e a prova será avaliada de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
2. Para o emprego de Auxiliar de Transporte Integral, serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número de acertos igual ou superior a 10 (dez) pontos.
3. Para os outros empregos (OFICINEIROS), serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número de acertos igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
4. O candidato NÃO aprovado na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

LEIA-SE:

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. Na prova objetiva, para os empregos de OFICINEIROS, de caráter eliminatório e classificatório, cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, e a prova será avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
2. Na prova objetiva, para o emprego de AUXILIAR DE TRANSPORTE INTEGRAL, de caráter eliminatório e classificatório, cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, e a prova será avaliada de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.
2. Para o emprego de AUXILIAR DE TRANSPORTE INTEGRAL, serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número de acertos igual ou superior a 10 (dez) pontos.
3. Para os outros empregos (OFICINEIROS), serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número de acertos igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
4. O candidato NÃO aprovado na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

Taubaté, 15 de março de 2016.

Katia Andraus Moutinho
Presidente da Comissão de Concursos